



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

À
Procuradoria Geral do Município – PGM
Assunto: EA nº 14238/2026

Prezados,

Conforme solicitado no presente processo, informamos que o projeto de lei em questão, que altera a Lei nº 3.186, de 15 de janeiro de 2010, não possui impacto orçamentário financeiro, por não se tratar de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa e nem despesa obrigatória de caráter continuado.

Logo, não se faz necessária a elaboração de impacto orçamentário financeiro, conforme artigos 16 e 17 da LRF.

SMF, 26/06/26

Atenciosamente,

Cristiane Oliveira Zandonai
Secretária Municipal de Finanças